



CONSULTA PÚBLICA

PROJETO DE REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIGADORES DA UNIVERSIDADE ABERTA

NOTA JUSTIFICATIVA

O presente regulamento de avaliação do desempenho dos investigadores da Universidade Aberta visa estabelecer o regime de avaliação do desempenho aplicável aos investigadores integrados na carreira de investigação científica da Universidade Aberta, num quadro de regulamentação do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), constante do anexo I à Lei n.º 55/2025, de 28 de abril.

Neste contexto, a implementação de um modelo de avaliação de desempenho dos investigadores integrados na carreira especial de investigação científica, revela-se determinante para densificar e operacionalizar os princípios e regras gerais do ECIC em matéria de avaliação de desempenho, garantir a harmonização de procedimentos no âmbito da Universidade Aberta e assegurar a conformidade do modelo avaliativo com a missão e a estratégia institucional da Universidade no domínio do ensino a distância e do e-learning.

Este regulamento visa, deste modo, avaliar o mérito científico e profissional dos investigadores, com base em critérios objetivos, mensuráveis e comparáveis, promover a qualidade da investigação científica, incentivando a produção científica com impacto, a captação de financiamento competitivo e a integração em redes internacionais, assegurar a responsabilização dos intervenientes no processo avaliativo, designadamente avaliados e avaliadores e criar instrumentos de gestão estratégica de recursos humanos, permitindo alinhar o desempenho individual com os objetivos da Universidade Aberta.

Nesta conformidade, em observância dos princípios estabelecidos no n.º 6 do artigo 23.º do ECIC, procede-se à criação de um processo de avaliação de desempenho universal e flexível, assegurando a aplicação do sistema a todos os investigadores; transparente e imparcial, garantindo a clareza dos procedimentos e a objetividade da avaliação e equitativo e proporcional, assegurando a consideração das condições efetivas de exercício de funções e a adequação dos critérios utilizados.



Assim, o presente regulamento permitirá reforçar a qualidade e o impacto da investigação científica desenvolvida, assegurar a valorização adequada das múltiplas dimensões da atividade dos investigadores, reforçando a natureza estratégica do sistema de avaliação como instrumento de gestão de desempenho e progressão na carreira.

No que concerne à ponderação dos custos e benefícios, o regulamento representa uma mais-valia ao nível dos benefícios, constituindo um instrumento essencial para a implementação de um sistema de avaliação do desempenho dos investigadores da Universidade Aberta coerente e transparente, sendo que do ponto de vista económico-financeiro, não existe aumento de custos para a Universidade.

Finalmente, cumpre referir que o presente projeto de regulamento de avaliação do desempenho dos investigadores da Universidade Aberta foi aprovado pelo Conselho Científico, por unanimidade, em reunião de 21 de abril de 2026.